DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 159 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre a Homologação do Termo de Ajustamento de Conduta no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, e dá outras providências."

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) tem por objetivo promover a correção das condutas funcionais de forma eficaz e proporcional;

CONSIDERANDO, que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2025, deliberou de forma fundamentada pela propositura do Termo de Ajustamento de Conduta às fls.250/260;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) constante às fls. 264/266 do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, revogando-se os efeitos do afastamento cautelar previsto no artigo 1º da Portaria nº 151, de 11 de julho de 2025.

§ 1º Fica suspenso o prazo prescricional do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025 pelo período de 2 (dois) anos, conforme previsto na legislação aplicável.

§ 2º Em razão da natureza do objeto apurado e dos interesses envolvidos, fica dispensada a descrição pormenorizada das condições impostas no Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2025.

§ 3º Ratificam-se todas as condições estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta, conforme disposto às fls. 271/273 dos autos do PAD nº 01/2025.

Art. 2º Fica declarado o sigilo deste procedimento, restringindo-se o acesso aos autos às partes envolvidas e seus respectivos advogados, aos membros da Comissão Processante, às autoridades judiciais e ao representante do Ministério Público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Getulina, 01 de setembro de 2.025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

SERGIO HAUY
Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2025

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Aditamento de Contrato
Contrato nº 033/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratado: S.H. Sastre Junior ME
Objeto: Prestação de serviços de execução contábil, patrimonial e financeiro, prestação de contas junto ao TCESP, Secretaria do Tesouro Nacional e esferas do Governo Federal e Estadual.
Fica aditada a vigência do presente contrato por mais 12 meses.
Valor: R$-91.936,20
CAE: 3.3.90.39.00
Assinatura: 29/08/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 039/2025.
Pregão Presencial nº 014/2025.

O Município de Getulina torna público, que considerando que a Ata da Sessão Pública referente ao Processo Licitatório nº 039/2025, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 014/2025, cujo objeto é a aquisição de um veículo novo, sem uso anterior tipo SUV ou Minivan. Datada de 28/08/2025 constatou a ausência de licitantes fica fixada nova data da sessão pública para a entrega dos envelopes contendo proposta de preços e documentação para o dia 16/09/2025, as 10h00min, onde logo após o credenciamento das proponentes se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no site www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9237, ou e-mail- licitacao.fabio@getulina.sp.gov.br.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

.....